



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº100/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de outubro de 2024

Edital de Eleição para os membros do Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem

O Curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, torna público o presente **edital para a eleição dos representantes Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes do colegiado de curso** a fim de manter a representação necessária determinada na resolução 033/2014 do IFSULDEMINAS.

1. Das Vagas:

- 1.1. Dois representantes titulares **técnico-administrativo** e dois representantes suplentes eleitos por seus pares;
- 1.2. Dois representantes **docentes** titulares e dois representantes suplentes, eleitos por seus pares;
- 1.3. Dois representantes **discentes** titulares e dois representantes suplentes eleitos por seus pares.

2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os):

- 2.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de **23 a 25 de outubro de 2024**, por meio do preenchimento dos formulários:

Docentes: <https://forms.gle/3pKvKWuKsuhejNSt7>

Discentes: <https://forms.gle/9xkpprkeQ86YHzaj8>

Técnico-administrativos: <https://forms.gle/dpLsarrTys2aofDu8>

3. Dos requisitos para candidatura:

- 3.1 - ser técnico-administrativo do quadro permanente de servidores, ligado ao curso e/ou aluno do curso;
- 3.2 - ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE);
- 3.3 - ser discente regularmente matriculado no curso Técnico em Enfermagem.
- 3.4 - No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, notar-se um número de candidaturas

iguais e válidas correspondente ao número de vagas, não será necessária a realização de votação, sendo os candidatos automaticamente eleitos; e caso não haja número de inscritos suficiente ao preenchimento do número de vagas, os mesmos poderão ser convidados pela coordenação de curso.

4. Homologação das inscrições:

4.1. A divulgação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado no dia **28 de outubro de 2024** na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

4.2. Os eventuais recursos das inscrições deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem até o dia **29 de outubro de 2024** até às 17:00 horas.

4.3. A homologação das inscrições após o encerramento do prazo para recursos será divulgado no dia **30 de outubro de 2024** na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

5. Dia, Horário e Local de Votação:

5.1 A eleição será realizada no dia **31 de outubro de 2024** por meio de formulário eletrônico divulgado no site do campus.

5.2 Cada segmento realizará o voto em seus respectivos pares.

6. Dos Eleitores:

6.1. Cada segmento realizará o voto em seus respectivos pares.

6.2. Para a representação dos técnicos administrativos, terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação com o curso.

6.3. Para a representação docente, terão direito a voto todos os docentes efetivos, considerando os que participam do curso ministrando aulas no semestre corrente e/ou semestre anterior.

6.4. Para a representação discente, terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados no curso.

7. Da apuração e totalização dos votos:

7.1. As vagas serão preenchidas considerando os candidatos mais votados para cada seguimento.

7.2. Em caso de empate, durante o processo de votação, para representantes técnicos administrativos assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no IFSULDEMINAS, campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

7.3. Em caso de empate, durante o processo de votação, para representantes docentes assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no curso Técnico em Enfermagem, campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

7.4. Em caso de empate, durante o processo de votação para representantes discentes o critério de desempate será: maior idade considerando, dia, mês e ano de nascimento.

8. Homologação do resultado:

8.1. A divulgação dos resultados preliminares ocorrerá no dia **01 de novembro de 2024**, na página do

IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

8.2. Os eventuais recursos associados à divulgação dos resultados preliminares deverão ser encaminhados à Coordenação do curso Técnico em Enfermagem até o dia **04 de novembro de 2024** às 17:00 horas.

8.3. O resultado será divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir do dia **05 de novembro de 2024**.

9. Das disposições gerais:

9.1 Os representantes técnicos administrativos terão mandato de 2 (dois) anos.

9.2 Os representantes docentes terão mandato de 2 (dois) anos.

9.3 Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.

9.4 O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

9.5 Os casos omissos deste edital serão julgados pelos representantes docentes e técnicos administrativos do colegiado de curso vigente, composto pela Portaria nº 131/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS de 3 de agosto de 2020.

10. Cronograma:

Período de Inscrições	23 a 25 de outubro de 2024
Resultados das inscrições	28 de outubro de 2024
Prazo de recursos das inscrições	29 de outubro de 2024 até às 17h
Homologação das inscrições	30 de outubro de 2024
Realização do processo de votação	31 de outubro de 2024
Divulgação dos resultados	01 de novembro de 2024
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados preliminares	04 de novembro de 2024 até às 17h
Homologação do resultado final	05 de novembro de 2024

Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 23/10/2024 09:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494027

Código de Autenticação: a4d9463c6f



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais